



Autor: José Gomes

Nº Emenda: 36

Nº Provisório: 63

DESPESA A SER ACRESCIDADA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 06209 - INFRAESTRUTURA

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 0 - -

Público Alvo: X

Hor.Temporal: Início: 01/01/2020 Fim: 01/12/2023 Duração Continuada: Sim

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 01836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: X

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2020	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	09	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2021	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	09	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2022	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	09	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2023	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	09	850	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2020	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2021	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2022	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2023	-	-	99	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

OBJETIVA A AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO.

Brasília, _____ de _____ de _____